

A.M./E/B.

e G. 447

Proc. C-13.263/34

34

Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Empresa Electrica Bragantina S/A apresenta a sua proposta orçamentaria para o exercicio de 1935.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar o orçamento apresentado, supprimindo a verba "Aposentadorias Ordinarias", visto não contarem os seus associados o tempo de contribuição exigido para essa modalidade de aposentadorias.

Rio de Janeiro, 27 de Dezembro de 1934.

a) Barbosa de Rezende          Presidente

a) Alvaro Corrêa da Silva      Relator

Fui presente a) J. Leonel de R. Alvim      Procurador Geral

Publicado no Diario Off. em 12/2/35